



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 04/03/2007
107

Resolução nº 038 /2007 – CIB

Goiânia, 29 de Março de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1 - O artigo 6º da Portaria nº 91 GM de 10/01/2007, que trata da pactuação das metas Estaduais:

RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 29/03/2007 a Planilha de Pactuação - Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde do Estado de Goiás - SISPACTO 2007.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

Antônio Carlos de Queiros
Secretário Municipal de Saúde
Petrolina de Goiás - GO